



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6653 - Quarta-feira, 8 de dezembro de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA THIAGO BERTELI POGORZELSKI, 1553704, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do gabinete do(a) vereador(a) Felipe Camozzato, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 815, de 06/12/2021 (Processo 030.00055/2021-22).

NOMEIA, em comissão, THIAGO BERTELI POGORZELSKI, 1553704, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no gabinete do(a) vereador(a) Felipe Camozzato, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e a al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 816, de 06/12/2021 (Processo 030.00055/2021-22).

EXONERA FELIPE AUGUSTO LOPES CLAVE, 1547186, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do gabinete do (a) vereador(a) Felipe Camozzato, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 817, de 06/12/2021 (Processo 030.00054/2021-88).

NOMEIA, em comissão, FELIPE AUGUSTO LOPES CLAVE, 1547186, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no gabinete do(a) vereador(a) Felipe Camozzato, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e a al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 818, de 06/12/2021 (Processo 030.00054/2021-88).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL CABELEIRA DE CORONEL MACHADO, 871701, Assessor Jornalista, 2.1.2.7, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação Social, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 811, de 06/12/2021 (Processo 212.00080/2021-96).

NOMEIA, em comissão, EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, lotado(a) no(a) gabinete do(a) vereador(a) Fernanda Barth, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 812, de 06/12/2021 (Processo 212.00079/2021-61).

NOMEIA, em comissão, VANESSA SOARES SILVA, 1537547, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, lotado (a) no(a) gabinete do(a) vereador(a) Kaká D'Ávila, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 813, de 06/12/2021 (Processo 219.00107/2021-44).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA DE CASSIA MISMAS, 1349317, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no gabinete do(a) vereador(a) Comandante Nádia, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 809, de 03/12/2021 (Processo 025.00118/2021-56).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021 PROCESSO 011.00021/2021-57

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por 03 (três) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Estagiários 001/2021, homologado em 09/09/2021, passando a vigorar o prazo de validade até 08/03/2022.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS SEI 124.00008/2019-51/100.00253/2021-05 – CONTRATO 752.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Informa a aplicação da penalidade de multa à Contratada, no valor de R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), por deixar de atender demanda no prazo estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 58/19 e seus anexos.

DATA DA PENALIDADE: 01 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: Item 9.1.3.1. do Contrato e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2021.

WAGNER RIBEIRO DAITX, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br